

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS
TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA
REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer a intimação do Sr. Fausto Martin de Sanctis, Juiz da 6ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a intimação do Sr. Fausto Martin de Sanctis, Juiz da 6ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, para depor na condição de testemunha, na forma do inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 35¹, de 14 de março de 1979.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando que esta CPI, ao investigar as escutas telefônicas clandestinas no Brasil, estabeleceu como uma de suas linhas de atuação a elucidação de fatos noticiados na mídia relacionados com a empresa Kroll Associates Brasil Ltda, tendo por isso tomado o depoimento do Sr. Eduardo Gomide, seu Diretor, no dia 8 de julho de

¹ Art. 33 - São prerrogativas do magistrado:

I - ser ouvido como testemunha em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade ou Juiz de instância igual ou inferior;

2008, e, ainda, que conforme matéria do Jornal o Estadão², do dia 13 de julho de 2008, há relação entre as atividades desta empresa e a espionagem de juízes federais, entendendo que seria de grande valia para as conclusões de nossos trabalhos a oitiva do Sr. Fausto Martin de Sanctis, Juiz da 6ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, já que foi mencionado especificamente na referida matéria como possível alvo de grampo ilegal.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

PMDB/RJ

² http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080713/not_imp205056,0.php